



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de aumentar o efetivo da Polícia Militar Rodoviária no Município de Bom Jesus.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente o município de Bom Jesus conta com efetivo insuficiente da Polícia Militar Rodoviária para atender de forma adequada a demanda local;
- o município está situado em área de tráfego intenso, com circulação constante de veículos de carga e passeio, o que demanda fiscalização contínua e presença ostensiva da Polícia Rodoviária;
- a presença da Polícia Militar Rodoviária é essencial para coibir práticas ilícitas, garantir maior segurança viária e reduzir o número de acidentes;
- a comunidade local tem manifestado preocupação com a atual situação e reforçado o pedido por maior presença da corporação; e
- é fundamental que o Estado invista na segurança pública e na fiscalização das rodovias estaduais, protegendo a população e promovendo a ordem pública,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de aumentar o efetivo da Polícia Militar Rodoviária no Município de Bom Jesus. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia– Presidente.

Sala das Sessões, 08/08/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/08/2025, às 17:09.
